

Portaria nº 039/18-GP

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 02 de ABRIL de 2018, do cargo em comissão de Coordenação de Programas do FNDE, a Senhora Mariana Rodrigues Parente CPF. 554.006.633-20

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 17 de abril de 2018


BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal